

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Aviso 09/07/2021 17:19:36

Alerta-se que o Estudo Técnico Preliminar, como o próprio nome do artefato traduz, é um documento preliminar que serviu para a instauração do processo licitatório. No decorrer da instrução processual, procedeu-se às adequações nas especificações dos bens, com a finalidade de evitar que os mesmos resultassem desertos ou fracassados. Assim, os licitantes deverão observar as especificações contidas no Anexo II do Termo de Referência.

Fechar